

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Guaxupé/MG, 10 de junho de 2024

Prezada Senhora,

ADÉLIA APARECIDA LOPES SIQUEIRA brasileira, casada, portadora do CPF 072.812.686-96, RG 45.468.307-8 SSP/MG, residente domiciliada Rua Luiz Alfredo Magalhães, 268, Morada do Sol, Guaxupé/MG na qualidade de representante legal da empresa, conforme cópia de procuração anexa.

NOTIFICADA: **CANTINA FLORIANA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 54.322.288/0001-40, Inscrição Estadual nº 004845662.00-25, sito à Praça Governador Benedito Valadares, nº 64, CEP 37.830-156, Centro, na cidade de Guaxupé/MG.

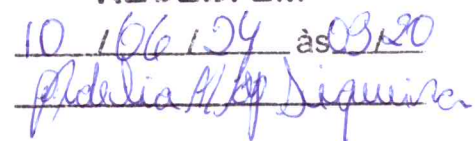
NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 18.663.401/0001-97, com sede na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68, Centro, GUAXUPÉ, MG, por meio de seu pregoeiro infra assinado, expede a presente NOTIFICAÇÃO, nos termos do Art. 64, Inciso I da Lei 14.133/2021 - NLLCA, pelos fatos e fundamentos que seguem:

A empresa **CANTINA FLORIANA LTDA**, participou do pregão 034/2024, processo administrativo 138/2024, realizado na forma eletrônica em sessão virtual ocorrida no dia 15 de maio de 2024 e que teve por objeto a FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas tipo self service com variedades de alimentos, para atender as demandas da Secretaria de Governo e demais Secretarias da Prefeitura de Guaxupé/MG durante um período de 12(doze) meses, certame onde é a primeira colocada.

Com base no Memorando 237/2024 – PAP/PGM (ANEXO) FICA V.Sa CONVOCADA A APRESENTAR, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas do recebimento desta, na plataforma www.ammlicita.org.br > edital PE 034/2024, as notas fiscais e/ou outros documentos que demonstrem a prestação dos serviços mencionados no atestado de qualificação técnica (cópia anexa) apresentado para habilitação da empresa no pregão 034/2024.


João Inácio Bernardes
Pregoeiro

RECEBI EM

10/06/2024 às 03:20

Adélia Aparecida Lopes Siqueira



MEMORANDO nº 237/2024 - PAP/PGM

Guaxupé, 5 de junho de 2024.

Ilmo Senhor
Jair Pereira Bastos Filho
Secretário de Administração
Assunto: Solicitação de Diligência

Prezado Secretário,

Por determinação do Prefeito de Guaxupé, autoridade administrativa competente para julgar os recursos apresentados nos processos licitatórios, a Procuradoria - Geral do Município está analisando as razões propostas pela empresa Jardineira Restaurante Ltda e as respectivas contrarrazões, protocoladas por Cantina Floriana Ltda junto ao Pregão 34/2024.

Todavia, para a conclusão da análise jurídica, é necessária a complementação da documentação referente à qualificação técnica apresentada pela primeira colocada, considerando-se a situação peculiar verificada no caso em estudo..

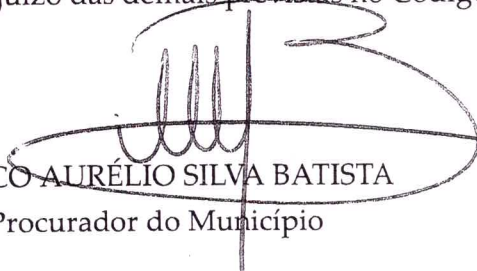
Embora não exista vedação legal para a emissão de atestados por empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico ou familiar, a administração pública deve agir com cautela para evitar possíveis fraudes. Nesse contexto, o Artigo 64 da Lei 14.133/2021 autoriza a realização de diligências para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes.

Destarte, venho à presença de V. Sra. com o propósito de solicitar a notificação da empresa Cantina Floriana Ltda, participante do Pregão 34/2024, a fim de que esta apresente as notas fiscais e/ou outros documentos que demonstrem a prestação dos serviços mencionados no atestado de qualificação técnica.

Isso porque, conforme já pronunciado pela PGM em casos pretéritos, é necessário que ente licitante possa identificar os produtos que a empresa forneceu ou serviços que executou, bem como as quantidades, a duração e o período do contrato, permitindo à administração avaliar adequadamente sua capacidade de cumprir as obrigações contratuais.

É importante ressaltar que a apresentação de documentos que atestem situações falsas constitui crime, previsto no art. 155 da Lei 14.133/2021, sujeito a penalidades previstas no art. 156 da referida Lei, sem prejuízo das demais previstas no Código Penal Brasileiro

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO SILVA BATISTA
Procurador do Município

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: CANTINA FLORIANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 54.322.288/0001-40, Inscrição Estadual nº 004845662.00-25, sito à Praça Governador Benedito Valadares, nº 64, CEP 37.830-156, Centro, na cidade de Guaxupé/MG, representada por sua Sócia Administradora Klaudieny Siqueira, brasileira, solteira, inscrita no CPF 098.965.196-76, RG 22602096 SSP/MG.

OUTORGADA: ADÉLIA APARECIDA LOPES SIQUEIRA, brasileira, casada, portadora do CPF 072.812.686-96, RG 45.468.307-8 SSP/MG, residente domiciliada Rua Luiz Alfredo Magalhães, 268, Morada do Sol, Guaxupé/MG.

PODERES CONFERIDOS: Poderes conferidos: amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judícia et extra", para atuar em qualquer instância ou tribunal seja judicial ou extrajudicial, repartições públicas, audiências de licitação, pregões, até a decisão final, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para transigir, desistir, renunciar, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer este a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, sendo que as atribuições ora conferidas destinam-se especialmente para participar da licitação do processo administrativo 080/2024, modalidade pregão nº 015/2024.

Guaxupé, 28 de março de 2024

1º TAB. DE NOTAS

Klaudieny Siqueira
CANTINA FLORIANA LTDA

Por sua sócia administradora - Klaudieny Siqueira

PODERE JURISDICCIONAL - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º TABELIONATO DE NOTAS DE GUAXUPÉ/MG
AV. DR. JOÃO CARLOS, 300 - GUAXUPÉ - MG

Reconheci, em semelhança, a(s) assinatura(s) de KLAUDIENY SIQUEIRA em testemunho da verdade.

Guaxupé/MG, 28/03/2024.
SÍMBOLO CONSULTA: HBR7441E
CÓDIGO SEGURANÇA: 1486870280684841
Quantidade de atos praticados: 1
Foi(s) praticado(s) por: RENATO RIBEIRO ROSINHOLI - Escrevente

Emol: R\$ 7,90 - TFJ: R\$ 2,42 - Valor final: R\$ 10,40 - ISS: R\$ 0,18

Consulte a validade deste ato no site: <http://salos.jmg.jud.br>

Nº DA ETIQUETA: AQX270840

CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


CLAUDECIR ANTONIO SIQUEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 30.479.780/0001-65, Inscrição Estadual nº 0031947650017, sito à Avenida Dona Floriana, nº 554, Loja 02, Centro na cidade de Guaxupé/MG, CEP 37800-000, neste ato representada por seu sócio administrador CLAUDECIR ANTONIO SIQUEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 030.074.206-10, RG M-8.235.028 SSP/MG, atesta para os devidos de direito e a quem possa interessar, que a empresa CANTINA FLORIANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 54.322.288/0001-40, Inscrição Estadual nº 004845662.00-25, sito à Praça Governador Benedito Valadares, nº 64, CEP 37.830-156, Centro, na cidade de Guaxupé/MG, representada por sua Sócia Administradora Klaudieny Siqueira, brasileira, solteira, inscrita no CPF 098.965.196-76, RG 22602096 SSP/MG, está totalmente apta a servir mais de 300 (trezentas) refeições por dia, sendo que sucedeu a empresa declarante, e apenas constituiu um novo CNPJ. A empresa está em pleno funcionamento desde 17/05/2018, servindo mais de 300 (trezentas) refeições por dia, sob a direção da Sra. Klaudieny.

Portanto, resta devidamente comprovada a capacidade técnica da empresa CANTINA FLORIANA LTDA, cumprindo integralmente o disposto no Art. 67; § 2º, Lei 14.133/2021.

Por ser verdade e nos termos do Código Penal - Decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Art. 298, firmo a presente declaração.

Guaxupé, 28 de março de 2024




CLAUDECIR ANTONIO SIQUEIRA - ME

Por seu sócio administrador - Claudécir Antonio Siqueira

1º TABELÃO DE NOTAS
AV. DR. JOÃO CARLOS, 100
GUAXUPÉ - MG

PODER JUDICIÁRIO DE MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
TABELÃO DE NOTAS DE GUAXUPÉ/MG

Assinado por semelhança, a(s) assinatura(s) de CLAUDECIR ANTONIO SIQUEIRA em testemunho da verdade.

Guaxupé/MG, 29/03/2024.
SELO CONSULTA: HPS74446
CÓDIGO SEGURANÇA: 8644604763767174
Quantidade de atos praticados: 1
No(s) praticado(s) por: RENATO RIBEIRO ROSINHOLO - Escrevente

Emol.: R\$ 7,80 - T.F.J.: R\$ 2,42 - Valor final: R\$ 10,40 - ISS: R\$ 0,16

Consulte e valide este selo em: <http://selos.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ADX270641

